

Município de São Pedro do Sul - RS - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2024	Ag o/2 024	Set/2024	Out/2 024	Nov/2024	Dez/2 024	Jan/2 025	Fev/2025	Mar/202 5	Abr/2 025	Mai/2 025	Jun/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.796,91	111.252,67	106.667,00	108.739,33	183.935,58	150.586,80	117.702,90	110.107,30	119.830,69	116.249,95	116.249,95	117.200,24	1.483.319,32	0,00
Pessoal Ativo	124.796,91	111.252,67	106.667,00	108.739,33	183.935,58	150.586,80	117.702,90	110.107,30	119.830,69	116.249,95	116.249,95	117.200,24	1.483.319,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.543,72	96.010,46	91.556,63	93.451,54	183.935,58	105.638,43	99.623,57	91.639,24	99.936,18	97.291,77	97.291,77	98.242,06	1.264.160,95	0,00
Obrigações Patronais	15.253,19	15.242,21	15.110,37	15.287,79	0,00	44.948,37	18.079,33	18.468,06	19.894,51	18.958,18	18.958,18	18.958,18	219.158,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,57	0,00	0,00	0,00	0,00	213,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,57	0,00	0,00	0,00	0,00	213,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	124.796,91	111.252,67	106.667,00	108.739,33	183.935,58	150.586,80	117.702,90	109.893,73	119.830,69	116.249,95	116.249,95	117.200,24	1.483.105,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		80.206.365,06		-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00		-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00												
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00												
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		80.206.365,06		-										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		1.483.105,75		1,85										
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.812.381,90		6,00										
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		4.571.762,81		5,70										
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		4.331.143,71		5,40										